COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 015/2025
Data: 05 de março de 2025
Matéria: Projeto de Lei nº 017/2025
Ementa: Altera a Lei nº 2.072/2024 o planejamento da despesa de Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para 2025 na LDO.
Relator: Vereador Adão Ezequiel Martins Soares.
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado a esta Casa Legislativa no dia 20 de fevereiro de 2025 e tem por objetivo alterar a despesa com pessoal na LDO para 2025.

Análise:

2. Se faz necessário para que seja possível conceder aumento no auxílio alimentação dos servidores do Poder Executivo e Legislativo.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 05 de março de 2025.

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Relator

Rafaelli Pavão Manganeli
Rafaelli Pavão Manganeli
Vereadora Presidente

Ilda Gelhen
Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Vice-Presidente